



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
Fls. 66
Rub. <i>[assinatura]</i>

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001/2019;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;
SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO
DE APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS
HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS
QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA
CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS
ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, EM
IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAR A SELEÇÃO DO
MUNICÍPIO DE XXX/MT, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA
MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV", OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Presidente da Comissão Permanente de
Licitações – CPL, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com
solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a
CHAMAMENTO PUBLICO n.º 001/2019, cujo objeto é SELECIONAR EMPRESA DO
SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E
OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100
UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM
EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA,
BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE
45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO
PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, EM IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAR A SELEÇÃO DO MUNICÍPIO
DE XXX/MT, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA MINHA
CASA MINHA VIDA – PMCMV".

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos
autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento
licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
Fls. <u>67</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que o Edital do/a CHAMAMENTO PUBLICO n.º 001/2019, pode ser adotado.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 11 de Novembro de 2019.

LUÍS FELIPE AVILA PRADO
OAB/MT n.º 7.910-A
Procurador Geral do Município
Portaria Municipal n.º 930/2017
Poder Executivo – Juína-MT